

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 24 DE 12/07/2016 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/017070/2013 – Fundação Municipal de Saúde – FMS, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsável:

Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco - Presidente Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

Fábio Renato Bomfim Veloso (OAB/PI nº 3.129) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 16)

Processo(s) Apensado(s):

TC/003930/2015 - Denúncia sobre supostas irregularidade praticada pela Fundação Municipal de Saúde -FMS, em Teresina-PI, pertinente ao não pagamento de nota fiscal de despesa com aquisição de medicamentos hospitalares. Denunciado(s): Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco – Presidente. Julgamento: Pela improcedência.

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

TOMADA DE CONTAS

TC/53007/2012 – Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

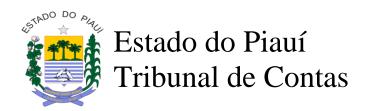
- Prefeitura Municipal José Jeconias Soares de Araújo:
- FUNDEB João Batista de Sousa Veloso (01/01 a 30/04/12);
- FUNDEB Nerijôncia Alves de Araújo Sousa (01/05 a 31/12/12);
- FMS Vicência Maria de Sousa;
- FMAS Rosimar Pereira Alves Veloso;
- Câmara Municipal Evanda Maia de Sousa Gomes.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 17 da peça 22).
- Thiago Ramos Silva (OAB/PI nº 10.260) (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 04 da peça 17);
- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: FUNDEB/<u>1º GESTOR</u> – fl. 04 da peça 15; FUNDEB/<u>2º GESTOR</u> – fl.03 da peça 15; FMS – fl. 02 da peça 15; FMAS – fl. 05 da peça 15).

Processo(s) Apensado(s):

TC/005921/2013 - Inspeção na Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI (exercício financeiro de 2012). Objeto: monitoramento concomitante de entrega de documentos diversos e com prazos incompatíveis no sistema DocumentaçãoWeb. Inspecionado(s): José Jeconias Soares de Araújo - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 427/2014 (peça 12).



TC/009703/2015 - Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI (exercício financeiro de

Julgamento: Retirado de pauta para que seja apresentada defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015435/2014 – Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI (exercício financeiro de 2014)

- Prefeitura Municipal Manoel Emídio de Oliveira <u>Julgamento/Contas de Governo</u>: Aprovação com ressalvas. Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB Lutegardes Trajano Mousinho Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS Edna Maria Martins de Oliveira Carvalho Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS Janneth Martins da Fonseca Oliveira Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal Jonas de Almeida Rocha <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outro (Sem procuração nos autos: Prefeitura Municipal; FUNDEB; FMS; FMAS).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/011571/2015 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI (exercício financeiro de 2014).
- TC/016041/2014 Solicitação de inspeção para verificar quatro contratos administrativos firmados mediante procedimento de inexigibilidade de licitação e dois contratos sem números na Câmara Municipal de Marcos Parente-PI (exercício financeiro de 2014). Inspecionado(s): Jonas de Almeida Rocha – Presidente da Câmara. Advogado(s) do Inspecionado(s): Amadeu Luiz Pereira Júnior (OAB/PI nº 260-B) e outro – (Procuração – fl. 12 da peça 07). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.506/2015 (peça 19).

RELATOR: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02693/2013 – Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013) Responsáveis:

- Prefeitura Municipal Gabriel Mendes Lopes
- FUNDEB Lucélia Alves Mota Lacerda
- FMS Rosimar de Franca Lima
- FMAS Isabel Mendes de Macedo
- Secretaria Municipal de Educação Lucélia Alves Mota Lacerda
- Câmara Municipal Antônio Cosmo da Silva

Processo(s) Apensado(s):

- TC/019885/2014 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI (exercício financeiro de
- TC/016289/2014 Inspeção sobre a ausência de peças do Balanço Geral e da Documentação Web da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Gabriel Mendes Lopes – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Inspecionado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 04).
- TC/011287/2013 Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura e Câmara Municipal de Assunção do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Gabriel Mendes Lopes - Prefeito Municipal; e Antônio Cosmo da Silva – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s):

Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 09; Presidente da Câmara Municipal – fl. 05 da peça 10).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/02778/2013 – Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013) Responsáveis:

- Prefeitura Municipal Juscirene Oliveira de Almeida Sousa Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB Juscirene Oliveira de Almeida Sousa Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.
- FMS Juscirene Oliveira de Almeida Sousa Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.
- FMAS Juscirene Oliveira de Almeida Sousa <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.
- Câmara Municipal José Nilton de Carvalho <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.805) e outros (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 09 da peça 11; FUNDEB – fl. 09 da peça 11; FMS – fl. 09 da peça 11; FMAS – fl. 09 da peça 11);
- Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza (OAB/PI nº 5.227) e outros (Procuração: Câmara Municipal – fl. 04 da peça 13)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/005108/2015 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI (exercício financeiro de
- TC/013967/2013 Inspeção "in loco" sobre o acompanhamento concomitante de condução e acompanhamento de abertura de procedimentos em licitações no município de Jacobina do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal. Advogado(s) do Inspecionado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros -(Procuração: Prefeita Municipal - fl. 07 da peça 13). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.101/2015 (fls. 01/04 da peça 25).

TC/02816/2013 – Prefeitura Municipal de Nazária-PI (exercício financeiro de 2013)

- Responsáveis:
 - Prefeitura Municipal Francisco Ubaldo Nogueira; <u>Julgamento/Contas de Governo</u>: Aprovação com ressalvas.

<u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

FUNDEB – Adriano Kleiton de Carvalho Barbosa;

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

• FMS – Raul Nascimento Moreira Ramos;

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

- FMAS Francisco Ubaldo Nogueira;
 - Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.
- Câmara Municipal Eliton Leite de Carvalho.

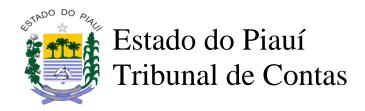
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

Advogado(s):

Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 06 da peça 19; FUNDEB – fl. 04 da peça 62; FMS – fl. 04 da peça 78; FMAS – fl. 06 da peça 19)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/019889/2014 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Nazária-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/003162/2015 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Nazária-PI (exercício financeiro de 2013)



TC/02894/2013 – Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal Edvardo Antônio da Rocha
- FUNDEB Elisete Antônia da Rocha Luz.
- FMS Naerton Silva Moura
- FMAS Jesuíta Araújo Rocha
- FME Elisete Antônia da Rocha Luz
- Câmara Municipal José Pereira Neto

Advogado(s):

Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 04 da peça 15 e fl. 03 da peça 16)

Processo(s) Apensado(s):

TC/004515/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI (exercício financeiro de 2013) Julgamento: Suspenso o julgamento em razão da concessão de vistas dos autos ao Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

TC/014742/2014 - Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, em Parnaíba-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- Clara Francisca dos Santos Leal Diretora (01/01 a 14/04/14) <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Vitor Figueiredo Carneiro Diretor (15/04 a 31/12/14) Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outro (Procuração: HOSPITAL/<u>1º GESTOR</u> – fl. 21 da peça 26)

DENÚNCIA

TC/011843/2015 – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI S/A (exercício financeiro de 2012)

Objeto:

Denúncia sobre supostas irregularidades na execução do Contrato nº 046/2010, que trata de pavimentação asfáltica com areia asfalto usinada a frio, na cidade de Amarante-PI.

Denunciado(s):

- *Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Ex-Diretor*;
- José Ricardo Pontes Borges Diretor.

Advogado(s) do Denunciante(s):

• Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 11 da peça 02)

Advogado(s) do Denunciado(s) Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva – Ex-Diretor:

Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Pela improcedência.

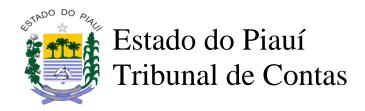
ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/04852/2013 – Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí-PI

Referência:

Concurso Público – Edital nº 001/2012

Gestores:



- José Jailson Pio Ex-Prefeito Municipal
- Reginaldo Vieira de Moura Prefeito Municipal

Advogado(s):

Wyttalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 28)

Julgamento(s):

Acórdão TCE/PI nº 453/16 (peça 41)

Julgamento: Aplicação de multa ao atual Prefeito Municipal Reginaldo Vieira de Moura.

RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02697/2013 – Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Contas de Governo:
 - Prefeitura Municipal Edilson Sérvulo de Sousa Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
- Contas de Gestão:
 - Prefeitura Municipal Luís Renato de Carvalho Dias Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
 - FUNDEB Luiz Ferreira do Nascimento Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
 - FMS Antônio Carlos de Sousa Melo <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Irregularidade. Aplicação de multa.
 - FMAS Edneida do Rêgo F. de C. e Silva

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

- HOSPITAL Antônio Roldão Castello Branco Neto (01/01 a 30/04/13) Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- *HOSPITAL Maria Rita Sales (01/05 a 31/12/13)* Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- Câmara Municipal Irlandio Sales dos Santos Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

Advogado(s):

- Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Substabelecimento sem reservas de poderes: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 03 da peça 42);
- Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI nº 14.249) (Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Gestão - 03 da peça 43; FMS - fl. 04 da peça 43; FMAS - fl. 02 da peça 43);
- Carolina Lago Castello Branco (OAB/PI nº 3.405) (Procuração: HOSPITAL/1º GESTOR – fl. 08 da peça 31).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/03378/2013 Inspecão sobre o monitoramento da conta bancária do FUNDEB no município de Barras-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Luiz Ferreira do Nascimento – Gestor do FUNDEB. Advogado(s) do Inspecionado(s): Luis Felipe Sousa Moraes (OAB/PI nº 8.886) – (Procuração – fl. 03 da peça
 - Julgamento: Pelo não ressarcimento dos recursos tendo em vista que na documentação apresentada pela defesa, constatou-se que as transferências questionadas se tratavam de depósitos para pagamento de empréstimos consignados.
- TC/002286/2015 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2013).
- TC/018628/2013 Inspeção "in loco" sobre o acompanhamento concomitante de procedimentos licitatório no município de Barras-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Edilson Sérvulo de Sousa – Prefeito

Municipal. Advogado(s) do Inspecionado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) -(Sem procuração nos autos).

Julgamento: Aplicação de multa.

TC/005654/2014 - Denúncia sobre supostas irregularidades no pagamento de pessoal cedido por meio de convênio de cessão de pessoal recíproca, firmado entre o município de Barras-PI e o município de Teresina-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Edilson Sérvulo de Sousa - Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) – (Procuração – fl. 06 da peça 19).

Julgamento: Pela procedência parcial.

TC/014177/2015 – Denúncia sobre supostas irregularidades na administração do Município de Barras-PI. Denunciado(s): Edilson Sérvulo de Sousa – Prefeito Municipal. Advogada do Denunciado(s): Débora Maria Costa Mendonça (OAB/PI nº 9.203) – (Procuração – fl. 07 da peça 08). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.694/2015 (peça 20)

Julgamento: Pela procedência.

TC/02958/2013 – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Romualdo Militão dos Santos Diretor Geral (01/01 a 17/07/13)
- Darlan Noleto Portela Diretor Geral (17/07 a 31/12/13)

Advogado(s):

• Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração: EMATER/<u>1º GESTOR</u> – fl. 30 da peça 22; EMATER/<u>2º GESTOR</u> – fl. 31 da peça 23). Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/019013/2015 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Referência:

Concurso Público – Edital nº 001/2015.

Gestor:

Delano de Oliveira Parente Sousa – Prefeito Municipal

Julgamento: Pelo não registro dos atos admissionais. Aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS: 13 (treze).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de julho de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

OBSERVAÇÃO:

Para consultar a tramitação de processo, por meio do site do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br), utilize o número do protocolo correspondente.